

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DO DIA 03 DE JUNHO DE 2024 DA 17ª LEGISLATURA

PRESIDENTE: Às 19h30min sob a proteção de Deus, dou início à Audiência Pública do dia 03 de junho de 2024, da 17ª Legislatura em atendimento ao disposto do artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar nº. 101/2000 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Solicito a 1ª Secretária que assuma a Secretaria, e que proceda a verificação.

PRESIDENTE: Feita a verificação, havendo número legal e regimental, solicito a leitura e o encaminhamento dos documentos que deram entrada na Secretaria da Câmara Municipal:

PRESIDENTE: EXPEDIENTE:

PRESIDENTE: DOCUMENTOS DO LEGISLATIVO:

SECRETÁRIA: **Ofício Circular nº. 32/2024** – do Presidente da Câmara – convoca os Vereadores para a *Audiência Pública do Projeto de Lei nº. 13/2024 o qual, “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências - LDO”*, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF - LC nº. 101/00, art. 9º, § 4º, a ser realizada no dia **03 de junho de 2024, às 19h30min** no Prédio da Câmara Municipal.

PRESIDENTE: DOCUMENTOS DO EXECUTIVO:

SECRETÁRIA: **Ofício nº. 106/2024** – do Prefeito Municipal – encaminha Projeto de Lei o qual, *“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências - LDO”*. Encaminhado as Comissões Permanentes.

PRESIDENTE: Agora fica aberta a palavra aos Vereadores que queiram fazer uso da mesma.

PRESIDENTE: Passo a palavra agora para os munícipes do Auditório que queiram fazer uso da palavra.

PRESIDENTE: Nada mais havendo a tratar na presente Audiência, agradeço a presença de todos, convidando-os para dar início a 09ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura.